



Excelentíssimo Senhor Presidente

Relatório N° ___/2022

É o presente para relatar viagem realizada a São Paulo SP, a serviço do vereador Sr Carlos César Buci "Carlinho Petrópolis da Farmácia".

A viagem teve **início no dia 24 de maio de 2022 às 15h40min, com termino de expediente as 22h00min.** Sendo que no percurso de ida foram realizadas duas paradas curtas para alimentação e banheiro, chegando ao destino por volta de 20h50min, seguindo com mais diligência para uma refeição e para hospedagens.

No dia 25 com as diligências começando às 8h40min com o termino de expediente às 22h20min, sendo realizadas diligências para os destinos agendados, destinos para refeições e para hospedagem, intercalados com períodos de espera.

No dia 26 com inicio das diligências às 9h30min com termino de expediente às 21h20min, sendo realizadas diligências para os destinos agendados, para locais de refeições e para locais de hospedagens, intercalados com períodos de espera.

No dia 27 com as diligências começando às 8h40min com o termino da viagem às 16h50min. Assim foram realizadas diligências para destinos agendados, posteriormente iniciado o retorno às 10h30min, com três paradas para banheiro e refeições.

Nesta viagem foram disponibilizados recursos de numerário conforme consta no documento PIV De numero 23/2022 vinculado ao agendamento de viagem de numero 23/2022.

Observando que informações e esclarecimentos que se fizerem necessários estarão disponíveis no relatório de viagem do vereador.

Sem mais para o momento.

Franca, 31 de maio de 2022.

Fabiano Washington Silva
Motorista

Carlos César Buci
Vereador



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº: 587.233/2022 ARTESP.CEDOC

Código de Verificação:



Recebido em: 25/05/2022

Horário: 10:06:23

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Referência: OFÍCIO Nº 92/2022

Observação: ASSESSORIA PARLAMENTAR - SOLICITA ESCLARECIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA PARA AUTORIZAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL OU ALÇA DE ACESSO NA RODOVIA CÂNDIDO PORTINARI (SP-PISTA SUL) NO KM 398+446,28 M PISTA SUL (VILA RAYCOS -FRANCA- SP). - RECEBIDO VIA PORTADOR.

Cadastrado por: YASMIN FERREIRA DA SILVA



Franca/SP, 23 de maio de 2022.

Ofício nº 92 /2022

Exmo. Sr.

Walter Nyakas

Diretor de Operações da ARTESP.

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa. esclarecimentos e análise técnica para a autorização e/ou construção de uma estrada vicinal ou alça de acesso na Rodovia Cândido Portinari (SP 334 – Pista Sul) no KM 398 + 446,28 m pista sul (Vila Raycos – Franca –SP).

No local citado será construído um empreendimento, mas, o único local de entrada e saída seria pela Rodovia. Quando a rodovia foi duplicada o local ficou sem nenhum acesso, atualmente, com a possibilidade de construção de um empreendimento há necessidade da alça de acesso com a rodovia. Segue anexo a planta do projeto.

Esperando contar com o pronto atendimento, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador- PL - Partido Liberal



Franca/SP, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 50 /2022

Exmo. Sr.

Fernando Chucre

Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assunto – Aquisição de dois drones e projetos de recuperação de áreas de preservação permanente do município de Franca-SP.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar de Vossa Excelência, especial atenção no sentido de verificar a possibilidade de incluir a cidade de Franca em algum **projeto ou programa com o objetivo de recuperar as áreas de preservação permanente e verba para aquisição de dois drones para fiscalização e monitoramento dessas áreas.**

Imprescindíveis para a vida terrestre, as árvores desempenham um papel essencial na conservação de ecossistemas, biomas e no abrigo de toda a nossa biodiversidade.

São responsáveis por proteger os solos e nascentes da luz solar, realizar a manutenção do ar e da umidade, além de servirem como fonte de alimento e abrigo para diversas espécies de animais.

Contudo, temos acompanhado de perto as consequências da exploração humana, que por meio do desmatamento e das queimadas, impactam o equilíbrio de ecossistemas, levando muitos animais à extinção e à uma série de problemas ambientais.

Segundo o atual Código Florestal, Lei nº12.651/12:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

(...)

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Centro de Registro de Documentos
25 MAI 2022
Recebi: <i>Letícia</i>
As 10:50 hrs



II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Áreas de preservação permanente (APP), assim como as Unidades de Conservação, visam atender ao direito fundamental de todo brasileiro a um “meio ambiente ecologicamente equilibrado”, conforme assegurado no art. 225 da Constituição.

As APPs se destinam a proteger solos e, principalmente, as matas ciliares. Este tipo de vegetação cumpre a função de proteger os rios e reservatórios de assoreamentos, evitar transformações negativas nos leitos, garantir o abastecimento dos lençóis freáticos e a preservação da vida aquática.

As atividades humanas, o crescimento demográfico e o crescimento econômico causam pressões ao meio ambiente, degradando-o. Desta forma, visando salvaguardar o meio ambiente e os recursos naturais existentes na área urbana necessitamos de equipamentos adequados para recuperação, manutenção e preservação dessas áreas.

Certo da Vossa colaboração aproveito para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador- PL - Partido Liberal